

Lei nº 852

de 12 de maio de 1.972.-

"Dá denominação em via pública da cidade".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art, 1º - Fica denominada " PRAÇA ANCHIETA", a praça fronteiriça a Escola Técnica de Eletrônica " Cel. Francisco Moreira da Costa", desta cidade.-

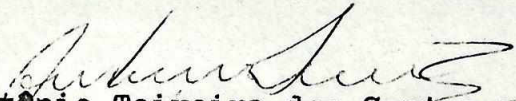
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a confeccionar a placa respectiva que deverá ser fixada no lugar previamente determinado de acôrdo com a Legislação que rege o assunto.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

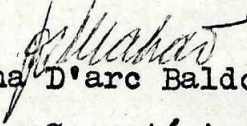
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de maio de 1.972.-

  
Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal

  
Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária